



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 382 /2021

INTERRUPÇÕES AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA INFÂNCIA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, no âmbito das "Comemorações do 143º aniversário do Comando Regional da Polícia de Segurança Pública", é necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Infância, troço compreendido entre a Praça de Tenerife e o Campo da Barca, no dia **31 de agosto**, entre as **14h00** e as **15h00**, e no dia **01 de setembro** de 2021, entre as **10h00** e as **11h15**.

Fica também proibido o estacionamento automóvel no referido troço, no dia 01 de setembro entre as 08h00 e as 11h30.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de agosto de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins